

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: LINGUAGEM E IDENTIDADE**  
**MESTRADO E DOUTORADO**

**Edital PROPEG nº 37/2023 – Seleção pública de candidato(a)s para o preenchimento de 11 (onze) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade – Turmas 2024**

**CONVOCAÇÃO**

Candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para os cursos de Mestrado e Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade - Edital PROPEG nº 37/2023 - Seleção pública de candidato(a)s para o preenchimento de 11 (onze) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade – Turmas 2024:

**MESTRADO – por ordem de classificação**

<b>Nº</b>	<b>Candidato(a)</b>
1.	Endy Yasmim S. Cavalcante
2.	Taghreed A. Hashem Alroshdy
3.	Josiane Aparecida D. Batista
4.	Clécio Ferreira Nunes
5.	Rosicléia Bastos N. Gomes
6.	Raynara Kamila T. Silva
7.	Kaliny Custodio do Carmo
8.	Liliane Bezerra da Silva
9.	Iara Cristina C. B. Shanenawa
10.	Lisa Evangelista de Souza

**DOUTORADO – por ordem de classificação**

<b>Nº</b>	<b>Candidato(a)</b>
1.	Thais Albuquerque Figueiredo
2.	Ana Paula Teixeira Gouveia
3.	Ana Carolina Ferreira de Barros
4.	Lucas Vargas Machado da Costa
5.	Ronilson de Sousa Lopes
6.	José Eliziário de Moura
7.	Maria Rita Rodrigue Constancio
8.	Risonete Gomes Amorim
9.	Sanderson Silva de Moura
10.	Ezir Leite de Moura Júnior
11.	Sônia Maria da Costa França

Convocamos o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s no processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade - Edital PROPEG nº 37/2023, para proceder aos devidos encaminhamentos para a efetivação da matrícula institucional junto à UFAC, em conformidade com as orientações que seguem:

A matrícula institucional será realizada de forma virtual, com o envio do requerimento de matrícula institucional [devidamente preenchido e assinado] e dos documentos obrigatórios para o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) através

do e-mail [matricula@ufac.br](mailto:matricula@ufac.br), no período de 10 a 11 de abril de 2024. O requerimento de matrícula e os documentos devem ser enviados em arquivo único, de forma integral e legível (frente e verso), em formato PDF, para a devida conferência e efetivação da matrícula institucional.

No envio do email, o(a) candidato(a) deverá informar seu nome completo, o número do edital de seleção e o nome: Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade (PPGLI).

Para requerer a matrícula institucional todo(a)s devem enviar os seguintes os documentos (obrigatórios):

Para o Mestrado:

- a) Classificação no Processo Seletivo;
- b) Documento Oficial de Identidade com foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira de Conselhos de Classe; ou Registro Nacional de Estrangeiros -RNE);
- c) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação (para candidatos aprovado(a)s para o Mestrado) ou de Conclusão de Curso de Mestrado (para candidatos aprovados para o Doutorado), que poderão ser substituídos por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição;
- d) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- f) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo I);
- i) Termo de Responsabilidade (Anexo II).

Para o Doutorado:

- a) Classificação no Processo Seletivo;
- b) Documento Oficial de Identidade com foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira de Conselhos de Classe; ou Registro Nacional de Estrangeiros -RNE);
- c) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação (para candidatos aprovado(a)s para o Mestrado) ou de Conclusão de Curso de Mestrado (para candidatos aprovados para o Doutorado), que poderão ser substituídos por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição;
- d) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- f) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo I);
- i) Termo de Responsabilidade (Anexo II).

O(A)s candidato(a)s às vagas reservadas a pessoas com deficiência terão seus laudos médicos, correspondentes às declarações apresentadas no ato da inscrição para o certame, analisados e validados por comissão específica, pelo setor médico institucional ou pela Junta Médica Pericial da UFAC.

Em caso de impossibilidade de atuação da Junta Médica Pericial da instituição, caberá ao Setor Médico Pericial a designação de especialistas substituto(a)s para a atuação no pleito.

Atenção: é de responsabilidade exclusiva do(a)s candidato(a)s a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) efetuará a verificação dos documentos e dos requisitos para matrícula, o qual poderá indeferir-la por ausência de documentos.

Após a efetivação da matrícula institucional pelo NURCA, enviaremos, por e-mail, as orientações para encaminhamento de solicitação da matrícula curricular junto à Secretaria do PPGLI da UFAC.

Todos os procedimentos para a matrícula institucional e para a matrícula curricular serão *online*, porém, todo(a)s ficam obrigado(a)s a entregarem a documentação física em datas e horários que serão divulgados com antecedência (após o início das aulas).

Rio Branco, 09 de abril de 2024.

**PROF. DR. GERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade  
Portaria nº 838, de 29/02/2024